

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3727/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSANE FELISBERTO, ocupante do cargo

Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 06/01/201a 04/02/2014 Referente ao per¡aquisitiv 01/01/201a 31/12/20, a partir desta data.

Art. 2§ Revogam-se as disposi‡äes em contra rio.

Art. 3§ Esta portaria entra em vigor na data de sua publica‡Æo.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal